

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(AUDIÊNCIA PÚBLICA) REQUERIMENTO N° , DE 2007. (Da Senhora Maria do Rosário e da Senhora Fátima Bezerra)

Solicita que seja realizada reunião de audiência pública para avaliar e discutir a Lei nº 10.369, de 9 de janeiro de 2003, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne tomar as providências para que seja realizada reunião de audiência pública para avaliar e discutir a Lei nº 10.369, de 9 de janeiro de 2003, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

Para realização deste debate, sugerimos que sejam convidados o representante da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD/MEC; representante da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR/PR e representante da Casa Civil da Presidência da República.

JUSTIFICATIVA

A participação dos africanos e dos afro-brasileiros aparece na História do Brasil em segundo plano, como capítulo menor, baseado no estereótipo e no folclore. A desqualificação da identidade cultural do afro-brasileiro e sua

culpabilização pela situação social de exclusão à qual está sujeito são fenômenos que geram, entre outras consequências, a baixa auto-estima desses cidadãos e acabam por esconder as contribuições dos africanos e afro-brasileiros na história, na cultura e na identidade do povo brasileiro.

Visando reverter este quadro, o Governo Federal sancionou a Lei nº 10.639/03, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), instituindo a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana na Educação Básica.

Devido a relevância do tema considero fundamental o debate sobre a implementação da Lei 10.369/03. Para tanto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em 10 de abril de 2007.

MARIA DO ROSÁRIO
Deputada Federal PT-RS

FÁTIMA BEZERRA
Deputada Federal PT-RN